



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 339, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

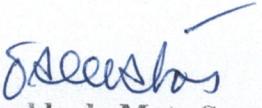
Tornar sem efeito.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Nº 98, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor